

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0088/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0218/2021– PREGÃO PRESENCIAL N° 0104/2021

Aos DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0218/2021 – Pregão Presencial nº 0104/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção dos serviços das escolas da Rede Municipal de Educação e dos Departamentos da Administração Municipal, a qual é firmada com as EMPRESAS: **SEVEN COPY COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.416.432/0001-27, com sede na RUA PADRE GUILHERME GOOSSENS, nº 00000 LOTE 4 QK, bairro SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, cidade de JUIZ DE FORA, estado de MINAS GERAIS, CEP 36.032-012, neste ato representada pelo Sr(a) JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 234.688.156-20, **BOKAS MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.462.857/0001-66, com sede na RUA CORREIA DE LACERDA, nº 21, bairro CENTRO, cidade de BOM JARDIM DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.310-000, neste ato representada pelo Sr(a) VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 119.369.356-00, **G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.602.152/0001-50, com sede na TV CESAR FEDERICI, nº 02, bairro CENTRO, cidade de CRUZEIRO, estado de SÃO PAULO, CEP 12.701-070, neste ato representada pelo Sr(a) GIOVANNA MENDES CHICARINO, inscrito no CPF sob o nº 373.298.188-60, **DIMIPEL LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.798/0001-55, com sede na RUA SAFIRA, nº 63, bairro NHA CHICA, cidade de CARMO DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.472-000, neste ato representada pelo Sr(a) NILTON GARCIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 661.839.606-91, **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.486.195/0001-55, com sede na RUA JUREMA, nº 1621, bairro DA PROVIDENCIA, cidade de PARA DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 35.660-970, neste ato representada pelo Sr(a) MARCELO DE SOUZA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 047.278.146-41, **DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.679.381/0001-48, com sede na AVENIDA WALDIR SOBREIRA PIRES, nº 08, bairro BOM JESUS, cidade de VOLTA REDONDA, estado de RIO DE JANEIRO, CEP 27.281-347, neste ato representada pelo Sr(a) DIEGO OLIVEIRA DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 123.822.557-81, **MOEMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.134.867/0001-28, com sede na AV GETULIO VARGAS, nº 1599, bairro VILA CARNEIRO, cidade de SÃO LOURENÇO, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.470-000, neste ato representada pelo Sr(a) LUIZ EDUARDO MOREIRA CATÓLICO, inscrito no CPF sob o nº 738.802.057-87, **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.228.849/0001-05, com sede na RUA CEL SERAFIM PEREIRA, nº 150, bairro CENTRO, cidade de CRUZÍLIA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.445-000, neste ato representada pelo Sr(a) LUCIANO NOGUEIRA MACIEL, inscrito no CPF sob o nº 039.183.206-93, **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.827.823/0001-56, com sede na AVENIDA DE LIMA, nº 903, bairro SENADOR VALADARES, cidade de PARÁ DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 35.661-685, neste ato representada pelo Sr(a) MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE, inscrito no CPF sob o nº 474.645.186-91, **VGA COMERCIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.309.217/0001-80, com sede na AV PRINCESA DO SUL, nº 446 SALA 04, bairro JARDIM ANDERE, cidade de VARGINHA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.026-080, neste ato representada pelo Sr(a) MONICA APARECIDA PEREIRA DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 739.164.126-04, **COMERCIAL MAM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.820.480/0001-93, com sede na RUA PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, nº 81, bairro IMACULADA CONCEIÇÃO, cidade de CRUZÍLIA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.445-000, neste ato representada pelo Sr(a) MARIA MONICA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 992.261.116-34, **RODRIGO DAMASCENO FERREIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.704.747/0001-93, com sede na RUA OTTO RUDOLF JORDAN, nº 18, bairro CENTRO, cidade de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.490-000, neste ato representada pelo Sr(a) RODRIGO DAMASCENO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 794.009.496-34, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção dos serviços das escolas da Rede Municipal de Educação e dos Departamentos da Administração Municipal, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;**
- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.**

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado.

2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF(Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 – Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 11.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10ª - Este registro de preços terá vigência 90 (noventa) dias, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da liquidação da fatura/nota fiscal pelo Departamento Contábil, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária n° 178 -

3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0196 00.01.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPARTAMENTOS

182 - 3.3.90.30.00.2.03.00.15.451.0008.2.0197 00.01.00 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

188 - 3.3.90.30.00.2.04.00.20.606.0015.2.0050 00.01.00 DESENV. DAS ATIVIDADES AGRÁRIAS E ABASTECIMENTO

189 - 3.3.90.30.00.2.05.00.27.812.0010.2.0055 00.01.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR

191 - 3.3.90.30.00.2.06.01.12.122.0006.2.0061 00.01.47 DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

192 - 3.3.90.30.00.2.06.01.12.122.0006.2.0061 00.01.01 DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

193 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.361.0006.2.0063 00.01.01 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

194 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.361.0006.2.0063 00.01.43 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

195 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.361.0006.2.0063 00.01.47 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

200 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.365.0006.2.0068 00.01.46 DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS

201 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.365.0006.2.0068 00.01.01 DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS

202 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.365.0006.2.0068 00.01.47 DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS

203 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.365.0006.2.0069 00.01.47 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

204 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.365.0006.2.0069 00.01.46 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

205 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.365.0006.2.0069 00.01.01 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

216 - 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0005.2.0081 00.01.59 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

217 - 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0005.2.0081 00.01.54 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

218 - 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0005.2.0081 00.01.02 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

219 - 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0005.2.0081 00.01.55 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

231 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0100 00.01.29 ATIVIDADES DE GESTÃO E OPER DO PROG. BOLSA FAMILIA

232 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0103 00.01.29 DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF

233 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0104 00.01.29 DESENVOLVIMENTO AÇÕES CONVIVÊNCIA E FORT. VINCULOS

234 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0192 00.01.29 DESENV. E OPERACIONALIZAÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

235 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0193 00.01.29 DESENV. E OPER. DA GESTÃO PBF E GESTÃO SUAS

241 - 3.3.90.30.00.2.11.00.08.122.0002.2.0132 00.01.29 DESENVOLVIMENTO AÇÕES ADM. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - 3.3.90.30.00.2.12.00.27.695.0011.2.0134 00.01.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

441 - 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0005.2.0081 00.02.54 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

447 - 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0005.2.0081 00.02.55 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA, limitadas ao valor global de R\$ 125.392,83 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS), sendo compromissado a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

ANEXO I – EMPRESA SEVEN COPY COMERCIAL LTDA

ANEXO II – EMPRESA BOKAS MAGAZINE LTDA

ANEXO III – EMPRESA G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO - EIRELI

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO IV – EMPRESA DIMIPEL LIMITADA

ANEXO V – EMPRESA ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ANEXO VI – EMPRESA DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI

ANEXO VII – EMPRESA MOEMA COMERCIAL LTDA

ANEXO VIII – EMPRESA INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA

ANEXO IX – EMPRESA MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE ME

ANEXO X – EMPRESA VGA COMERCIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

ANEXO XI – EMPRESA COMERCIAL MAM LTDA

ANEXO XII – EMPRESA RODRIGO DAMASCENO FERREIRA - EPP

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG 16 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO
LTDA
Marcelo de Souza Soares
CPF nº 047.278.146-41

MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE
Miriam Maria Silva Barcante
CPF nº 474.645.186-91

SEVEN COPY COMERCIAL LTDA
João Batista de Oliveira
CPF nº 234.688.156-20

VGA COMERCIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS
LTDA
Monica Aparecida Pereira da Costa
CPF nº 739.164.126-04

BOKAS MAGAZINE LTDA
Victor Olímpio Alves Altomare De Jesus
CPF nº 119.369.356-00

DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI
Diego Oliveira de Carvalho
CPF nº 123.822.557-81

G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO -
EIRELI
Giovanna Mendes Chicarino
CPF nº 373.298.188-60

MOEMA COMERCIAL LTDA
Luiz Eduardo Moreira Católico
CPF nº 738.802.057-87

COMERCIAL MAM LTDA
Maria Monica de Souza
CPF nº 992.261.116-34

DIMIPEL LIMITADA
Nilton Garcia de Oliveira
CPF nº 661.839.606-91

INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA
Luciano Nogueira Maciel
CPF nº 039.183.206-93

RODRIGO DAMASCENO FERREIRA
- EPP
Rodrigo Damasceno Ferreira
CPF nº 794.009.496-34

Vista e Aprovada: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0088/2021

Aos DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0218/2021 – Pregão Presencial nº 0104/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção dos serviços das escolas da Rede Municipal de Educação e dos Departamentos da Administração Municipal, a qual é firmada com as EMPRESAS: **SEVEN COPY COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.416.432/0001-27, com sede na RUA PADRE GUILHERME GOOSSENS, nº 00000 LOTE 4 QK, bairro SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, cidade de JUIZ DE FORA, estado de MINAS GERAIS, CEP 36.032-012, neste ato representada pelo Sr(a) JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 234.688.156-20,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	8156	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA - CAIXA COM 100 UNIDADES	JOCAR	CX	3	R\$ 5,25	R\$ 15,75
6	1751	Borracha branca nº 40	RED BOR	UN	2.273	R\$ 1,65	R\$ 3.750,45
7	8714	BORRACHA ESCOLAR, COR BRANCA, Nº 60	RED BOR	UN	40	R\$ 0,29	R\$ 11,60
24	8712	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO PASTA MODELO 17 AMARELA, IMPRESSO EM PAPEL CARTOLINA 150G. CONTÉM 1 DOBRA. DEVERÁ CONTER OS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO: • ANO; ESCOLA; ALUNO(A); ALUNO(A) - VERTICAL NA MARGEM DIREITA; NATURALIDADE; DATA DE NASCIMENTO; NACIONALIDADE; FILIAÇÃO (PAI, MÃE, RESPONSÁVEL); DOC. MILITAR (CSM Nº, SÉRIE); TÍTULO ELEITORAL (Nº, ZONA, ESTADO); CARTEIRA DE IDENTIDADE (Nº, ÓRGÃO EXPEDIDOR); ENDEREÇO RESIDENCIAL; TELEFONE; MATRÍCULA (ANO LETIVO), SÉRIE, ENSINO, NÍVEL; 04 (QUATRO) LINHAS (NO MÍNIMO) CONSTANDO – TRANSFERIDO EM ____/____/____ 04 (QUATRO) LINHAS (NO MÍNIMO) CONSTANDO – RETORNOU EM ____/____/____ CAMPO OBSERVAÇÕES. - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	SEVEN	UN	4.000	R\$ 1,35	R\$ 5.400,00
27	8718	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 06	LÉO E LÉO	UN	22	R\$ 2,86	R\$ 62,92
28	5221	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 16	LÉO E LÉO	UN	34	R\$ 4,99	R\$ 169,66
29	3585	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 20	LÉO E LÉO	UN	34	R\$ 6,80	R\$ 231,20
30	8715	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 22	LÉO E LÉO	UN	34	R\$ 7,90	R\$ 268,60
32	5573	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA - BIVOLT	JOCAR	UN	153	R\$ 22,47	R\$ 3.437,91
TOTAL:							R\$ 13.348,09

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;**
- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.**

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0088/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

SEVEN COPY COMERCIAL LTDA
João Batista de Oliveira
CPF nº 234.688.156-20

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0088/2021

Aos DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0218/2021 – Pregão Presencial nº 0104/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção dos serviços das escolas da Rede Municipal de Educação e dos Departamentos da Administração Municipal, a qual é firmada com as EMPRESAS: **BOKAS MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.462.857/0001-66, com sede na RUA CORREIA DE LACERDA, nº 21, bairro CENTRO, cidade de BOM JARDIM DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.310-000, neste ato representada pelo Sr(a) VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 119.369.356-00,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
2	8729	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM TAMP A, Nº4 – TINTA AZUL	CARBRINK	UN	25	R\$ 13,80	R\$ 345,00
13	5552	COLA E.V.A. COMPOSIÇÃO: RESINA DIETIL VINIL ACETATO, ALCOOL POLIVINÍLICO E ADITIVOS 25g	FRAMA	UN	171	R\$ 7,67	R\$ 1.311,57
19	2938	Grafite - graduação de 0,5 mm - cx c/ 24 grafites	FABER	CX	24	R\$ 3,37	R\$ 80,88
33	8730	PRENDEDOR DE PAPEL NA COR PRETA, COM MOLA, 51mm; PRENDEDOR DE METAL (ABA), NA COR PRATA, CAPACIDADE DE 80 FOLHAS – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.	LEONORA	UN	200	R\$ 5,07	R\$ 1.014,00
34	1007	Refil cola quente fina	RENDICOLA	UN	3.820	R\$ 0,95	R\$ 3.629,00
37	8717	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO, TAMANHO A4	ACP	UN	500	R\$ 0,23	R\$ 115,00
					TOTAL:		R\$ 6.495,45

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;**
- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.**

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0088/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

BOKAS MAGAZINE LTDA
Victor Olímpio Alves Altomare De Jesus
CPF nº 119.369.356-00

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0088/2021

Aos DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0218/2021 – Pregão Presencial nº 0104/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção dos serviços das escolas da Rede Municipal de Educação e dos Departamentos da Administração Municipal, a qual é firmada com as EMPRESAS: **G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.602.152/0001-50, com sede na TV CESAR FEDERICI, nº 02, bairro CENTRO, cidade de CRUZEIRO, estado de SÃO PAULO, CEP 12.701-070, neste ato representada pelo Sr(a) GIOVANNA MENDES CHICARINO, inscrito no CPF sob o nº 373.298.188-60,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
3	8713	APONTADOR DE PLÁSTICO COM DEPÓSITO	LEO E LEO	UN	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
11	936	Cola branca atóxica lavável 1 litro	PIRATININGA	UN	190	R\$ 9,62	R\$ 1.827,80
39	5576	TINTA GUACHE ATÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA - CAIXA COM 06 CORES COM 15 ML CADA	PIRATININGA	CX	595	R\$ 8,15	R\$ 4.849,25
					TOTAL:		R\$ 6.821,05

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;**
- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.**

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0088/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO - EIRELI
Giovanna Mendes Chicarino
CPF nº 373.298.188-60

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0088/2021

Aos DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0218/2021 – Pregão Presencial nº 0104/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção dos serviços das escolas da Rede Municipal de Educação e dos Departamentos da Administração Municipal, a qual é firmada com as EMPRESAS: **DIMPEL LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.798/0001-55, com sede na RUA SAFIRA, nº 63, bairro NHA CHICA, cidade de CARMO DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.472-000, neste ato representada pelo Sr(a) NILTON GARCIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 661.839.606-91,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
4	5539	APONTADOR RESISTENTE SEM DEPÓSITO	LEO	UN	2.105	R\$ 2,40	R\$ 5.052,00
9	1005	Cartolina 150g 55 x 60 cores diversas	GORDINHA	FL	3.180	R\$ 1,97	R\$ 6.264,60
					TOTAL:		R\$ 11.316,60

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;**
- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.**

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0088/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

DIMPEL LIMITADA
Nilton Garcia de Oliveira
CPF nº 661.839.606-91

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0088/2021

Aos DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0218/2021 – Pregão Presencial nº 0104/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção dos serviços das escolas da Rede Municipal de Educação e dos Departamentos da Administração Municipal, a qual é firmada com as EMPRESAS: **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.486.195/0001-55, com sede na RUA JUREMA, nº 1621, bairro DA PROVIDENCIA, cidade de PARA DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 35.660-970, neste ato representada pelo Sr(a) MARCELO DE SOUZA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 047.278.146-41,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
5	8731	BLOCO AUTO ADESIVO (TIPO POST-IT) RECADO/LEMBRETE, 7,6 X 7,6CM - 400 FOLHAS - CORES DIVERSAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.	JOCAR	PC	80	R\$ 23,80	R\$ 1.904,00
12	6699	Cola branca plástica, material polivinil acetato 90g - PVA, cor branca, aplicação papel/cortixa e material poroso, características adicionais com bico aplicador/atóxica/lavável, tampa ventilada - frasco 90g	PIRA	UN	626	R\$ 3,35	R\$ 2.097,10
21	2940	Lapiseira - graduação de 0,5 mm; ponta retrátil	JOCAR	UN	24	R\$ 5,15	R\$ 123,60
25	3152	Pincel atômico cores diversas - ponta grossa, de feltro; Tinta à base de álcool; Recarregável com tinta TR;Peso: mínimo 260g - tampa ventilada	BIC	UN	500	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00
					TOTAL:		R\$ 6.274,70

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;**
- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.**

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0088/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Marcelo de Souza Soares
CPF nº 047.278.146-41

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0088/2021

Aos DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0218/2021 – Pregão Presencial nº 0104/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção dos serviços das escolas da Rede Municipal de Educação e dos Departamentos da Administração Municipal, a qual é firmada com as EMPRESAS: **DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.679.381/0001-48, com sede na AVENIDA WALDIR SOBREIRA PIRES, nº 08, bairro BOM JESUS, cidade de VOLTA REDONDA, estado de RIO DE JANEIRO, CEP 27.281-347, neste ato representada pelo Sr(a)DIEGO OLIVEIRA DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 123.822.557-81,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
8	5548	CANETA HIDROGRÁFICA CAIXA COM 6 CORES PONTA FINA	KAZ	CX	827	R\$ 4,62	R\$ 3.820,74
10	5551	COLA BASTÃO MÉDIA 20g ATÓXICA	KAZ	UN	482	R\$ 7,60	R\$ 3.663,20
18	3169	Giz escolar cilíndrico plastificado - antialérgico - 81mm - colorido - caixa com 12 unidades.	KAZ	CX	2.003	R\$ 3,33	R\$ 6.669,99
					TOTAL:		R\$ 14.153,93

- AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
- OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0088/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI
Diego Oliveira de Carvalho
CPF nº 123.822.557-81

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0088/2021

Aos DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0218/2021 – Pregão Presencial nº 0104/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção dos serviços das escolas da Rede Municipal de Educação e dos Departamentos da Administração Municipal, a qual é firmada com as EMPRESAS: **MOEMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.134.867/0001-28, com sede na AV GETULIO VARGAS, nº 1599, bairro VILA CARNEIRO, cidade de SÃO LOURENÇO, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.470-000, neste ato representada pelo Sr(a) LUIZ EDUARDO MOREIRA CATÓLICO, inscrito no CPF sob o nº 738.802.057-87,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
14	5553	COLA GLITTER CORES DIVERSAS 25g	ACRILEX	UN	481	R\$ 5,30	R\$ 2.549,30
26	2949	Pincel azul, ponta média 1.0, Marca PILOT Obs.: Necessário a escolha da marca, pois outras não tem fixação em tubos de ensaios	PILLOT	UN	40	R\$ 5,67	R\$ 226,80
36	3155	Régua de 30cm, acrílico transparente, grossa.	WALEU	UN	2.683	R\$ 3,02	R\$ 8.102,66
					TOTAL:		R\$ 10.878,76

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;**
- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.**

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0088/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

MOEMA COMERCIAL LTDA
Luiz Eduardo Moreira Católico
CPF nº 738.802.057-87

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0088/2021

Aos DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0218/2021 – Pregão Presencial nº 0104/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção dos serviços das escolas da Rede Municipal de Educação e dos Departamentos da Administração Municipal, a qual é firmada com as EMPRESAS: **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.228.849/0001-05, com sede na RUA CEL SERAFIM PEREIRA, nº 150, bairro CENTRO, cidade de CRUZÍLIA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37,445-000, neste ato representada pelo Sr(a) LUCIANO NOGUEIRA MACIEL, inscrito no CPF sob o nº 039.183.206-93,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
15	6702	Folha de EVA 60X40 2MM - verde/vermelho/rosa/azul/ bege claro/ lilas /amarelo/preto/laranja/ branco/ marrom/	evamax	UN	2.840	R\$ 2,35	R\$ 6.674,00
31	5572	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA - BIVOLT	make	UN	138	R\$ 22,60	R\$ 3.118,80
					TOTAL:		R\$ 9.792,80

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;**
- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.**

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0088/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA
Luciano Nogueira Maciel
CPF nº 039.183.206-93

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0088/2021

Aos DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0218/2021 – Pregão Presencial nº 0104/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção dos serviços das escolas da Rede Municipal de Educação e dos Departamentos da Administração Municipal, a qual é firmada com as EMPRESAS: **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.827.823/0001-56, com sede na AVENIDA DE LIMA, nº 903, bairro SENADOR VALADARES, cidade de PARÁ DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 35.661-685, neste ato representada pelo Sr(a) MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE, inscrito no CPF sob o nº 474.645.186-91,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
16	5562	GIZ DE CERA GRANDE CAIXA COM 12 - 1cm X 9,5cm PESO 48gr	PIRA	CX	641	R\$ 3,25	R\$ 2.083,25
38	3192	Tesoura escolar sem ponta	JOCAR	UN	1.535	R\$ 5,40	R\$ 8.289,00
				TOTAL:			R\$ 10.372,25

- AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
- OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0088/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE
Miriam Maria Silva Barcante
CPF nº 474.645.186-91

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO X DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0088/2021

Aos DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0218/2021 – Pregão Presencial nº 0104/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção dos serviços das escolas da Rede Municipal de Educação e dos Departamentos da Administração Municipal, a qual é firmada com as EMPRESAS: **VGA COMERCIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.309.217/0001-80, com sede na AV PRINCESA DO SUL, nº 446 SALA 04, bairro JARDIM ANDERE, cidade de VARGINHA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.026-080, neste ato representada pelo Sr(a) MONICA APARECIDA PEREIRA DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 739.164.126-04,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
17	6703	Giz escolar cilíndrico plastificado - antialérgico - 81mm - branco - caixa com 12 unidades.	DELTA	CX	3.003	R\$ 3,34	R\$ 10.030,02
20	1831	Jogo de canetinhas com 24 cores, tampa ventilada	LEONORA	JG	30	R\$ 36,37	R\$ 1.091,10
35	1008	Refil cola quente grossa	TEKBOND	UN	3.750	R\$ 2,65	R\$ 9.937,50
				TOTAL:			R\$ 21.058,62

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;**
- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.**

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0088/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

VGA COMERCIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Monica Aparecida Pereira da Costa
CPF nº 739.164.126-04

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO XI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0088/2021

Aos DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0218/2021 – Pregão Presencial nº 0104/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção dos serviços das escolas da Rede Municipal de Educação e dos Departamentos da Administração Municipal, a qual é firmada com as EMPRESAS: **COMERCIAL MAM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.820.480/0001-93, com sede na RUA PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, nº 81, bairro IMACULADA CONCEIÇÃO, cidade de CRUZÍLIA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.445-000, neste ato representada pelo Sr(a) MARIA MONICA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 992.261.116-34,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
22	1834	Lápis nº 2 preto - Madeira, 2 Mm, Hb, Cilíndrico, Sem Borracha Apagadora, Grafite Nº 2, Grafite	LEO E LEO	UN	2.570	R\$ 1,10	R\$ 2.827,00
TOTAL:							R\$ 2.827,00

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;**
- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.**

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0088/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

COMERCIAL MAM LTDA
Maria Monica de Souza
CPF nº 992.261.116-34

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO XII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0088/2021

Aos DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0218/2021 – Pregão Presencial nº 0104/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção dos serviços das escolas da Rede Municipal de Educação e dos Departamentos da Administração Municipal, a qual é firmada com as EMPRESAS: **RODRIGO DAMASCENO FERREIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.704.747/0001-93, com sede na RUA OTTO RUDOLF JORDAN, nº 18, bairro CENTRO, cidade de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.490-000, neste ato representada pelo Sr(a) RODRIGO DAMASCENO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 794.009.496-34,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
23	3174	Massa para modelar - caixa com 6 cores antialérgico e atóxico	MAGIX	CX	2.609	R\$ 4,62	R\$ 12.053,58
				TOTAL:			R\$ 12.053,58

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;**
- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.**

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0088/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

RODRIGO DAMASCENO FERREIRA - EPP
Rodrigo Damasceno Ferreira
CPF nº 794.009.496-34